

## ANEXO V

### Unidades Operativas de Planeamento e Gestão – UOPG.

#### Grupo 1 – Corredor Central.

UOPG 1 – Mafra	
Caracterização	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Área: 689 ha;</li> <li>• Nível hierárquico: Mafra (Nível I)</li> </ul>
Objetivos Gerais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Afirmação da vila de Mafra como centralidade, com funções urbanas estruturadoras para o concelho, que assentem numa estratégia de desenvolvimento sustentável e na sua projeção em contexto regional e nacional.</li> <li>• Afirmação da sede do concelho como Pólo Turístico.</li> <li>• Afirmação da vila Velha como polo de interesse histórico, complementar à zona envolvente ao Palácio Nacional de Mafra e salvaguarda da identidade deste núcleo urbano.</li> <li>• Contenção da dispersão urbana.</li> <li>• Estruturação da vila, compatibilizando de forma faseada o crescimento das infraestruturas, as áreas habitacionais, as atividades económicas, a localização de equipamentos e a EEM.</li> <li>• Reorganização dos espaços de estacionamento para automóveis, de acordo com os circuitos de transportes coletivos.</li> <li>• Identificação e delimitação das áreas a serem objeto de plano de salvaguarda com vista à valorização do património.</li> <li>• Articulação das categorias funcionais e operativas, procedendo a acertos de pormenor decorrentes de uma análise mais detalhada.</li> </ul>
Orientações Específicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de Instrumentos de Gestão Territorial para o perímetro urbano, que acautelem os objetivos gerais definidos e as regras definidas para a operacionalização das UOPG do grupo 1, conforme artigo 109º.</li> <li>• SUOPG 1 - Zona do Palácio/ Convento de Mafra e Área Urbana Envolvente: <ul style="list-style-type: none"> <li>– Elaboração de Plano de Salvaguarda.</li> </ul> </li> <li>• SUOPG 2 – Centro histórico de Mafra/ Vila Velha: <ul style="list-style-type: none"> <li>– Elaboração de PP de Reabilitação Urbana, que articule o núcleo consolidado e os seus elementos patrimoniais estruturantes, criando condições de habitabilidade.</li> <li>– Potenciar o aproveitamento turístico-cultural dos elementos patrimoniais e arqueológicos existentes.</li> <li>– Integração do património construído na rede de equipamentos públicos com especial vocação para o turismo.</li> <li>– Potenciar a investigação científica e arqueológica.</li> <li>– Assegurar a ligação da vila Velha com os espaços de lazer a partir da antiga Quinta da Cerca.</li> <li>– Recuperação e adaptação funcional do antigo Palácio dos Marqueses de Ponte de Lima.</li> <li>– Requalificação do adro da Igreja de Santo André e da rua Pedro Julião, valorizando a sua relação com os elementos patrimoniais estruturantes do núcleo urbano.</li> <li>– Assegurar a ligação da Vila Velha ao Largo Brito Gorjão.</li> <li>– Integração de uma área de estacionamento de apoio ao centro histórico.</li> </ul> </li> <li>• SUOPG 3 – Vila consolidada central: <ul style="list-style-type: none"> <li>– Requalificação do espaço público.</li> <li>– Melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade.</li> </ul> </li> <li>• SUOPG 4 – Vila consolidada norte: <ul style="list-style-type: none"> <li>– Requalificação do espaço público.</li> <li>– Melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade.</li> <li>– Estruturação da zona norte da UOPG, em termos urbanos e área envolvente.</li> <li>– Integração da EEM.</li> </ul> </li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SUOPG 5 – Entrada nascente:             <ul style="list-style-type: none"> <li>– Estruturação da malha urbana.</li> <li>– Integração de uma área de estacionamento e interface de transporte coletivo.</li> <li>– Estruturação da zona sul da UOPG, em termos urbanos e área envolvente.</li> <li>– Integração da EEM.</li> </ul> </li> <li>• SUOPG 6 – NEM:             <ul style="list-style-type: none"> <li>– Estruturação da malha urbana.</li> <li>– Melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade, com integração da via proposta.</li> <li>– Resolução do remate norte da UOPG.</li> <li>– Integração da EEM.</li> </ul> </li> <li>• SUOPG 7 – Parque Desportivo e Escolar:             <ul style="list-style-type: none"> <li>– Melhoria da relação e das ligações com a envolvente urbana.</li> </ul> </li> <li>• SUOPG 8 – Sta. Bárbara:             <ul style="list-style-type: none"> <li>– Requalificação do espaço público.</li> <li>– Resolução do remate sul da UOPG.</li> <li>– Integração da EEM.</li> </ul> </li> <li>• SUOPG 9 – Outeiro:             <ul style="list-style-type: none"> <li>– Estruturação da malha urbana.</li> <li>– Melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade.</li> <li>– Resolução do remate norte da UOPG.</li> <li>– Integração da EEM.</li> </ul> </li> <li>• SUOPG 10 – Vila Nova:             <ul style="list-style-type: none"> <li>– Melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade.</li> <li>– Resolução do remate do perímetro urbano.</li> <li>– Integração da EEM.</li> </ul> </li> <li>• SUOPG 11 – Gorcinhos:             <ul style="list-style-type: none"> <li>– Estruturação da malha urbana.</li> <li>– Melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade.</li> <li>– Integração da EEM.</li> </ul> </li> <li>• SUOPG 12 – Expansão sul:             <ul style="list-style-type: none"> <li>– Estruturação da malha urbana.</li> <li>– Melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade.</li> <li>– Integração da EEM.</li> </ul> </li> </ul>
Programa de Execução	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Considerando a consolidação urbana da sede do concelho como uma prioridade, os objetivos para esta UOPG deverão ser implementados a curto/ médio prazo.</li> </ul>
Entidades Envolvidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CMM / EP/ INIR / BEWATER / SIMTEJO / EDP / Lisboa Gás / PT</li> </ul>



<b>UOPG 2 – Malveira/ Venda do Pinheiro</b>	
Caracterização	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Área: 996 ha;</li> <li>• Nível hierárquico: Malveira/ Venda do Pinheiro (Nível I)</li> </ul>
Objetivos Gerais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Articulação de todas as categorias funcionais e operativas, dando particular atenção ao espaço verde urbano, à salvaguarda das linhas de água e às zonas ameaçadas por cheias.</li> <li>• Integração e articulação do polo de atividades económicas na rede urbana.</li> <li>• Estruturação do perímetro urbano, compatibilizando de forma faseada o crescimento das infraestruturas, as áreas habitacionais, as atividades económicas, a localização de equipamentos e a EEM.</li> <li>• Contenção da dispersão urbana com base numa malha coerente.</li> </ul>
Orientações Específicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de Instrumentos de Gestão Territorial para o perímetro urbano, que acautelem os objetivos gerais definidos e as regras definidas para a operacionalização das UOPG do grupo 1, conforme artigo 109º.</li> <li>• <b>SUOPG 1 – Malveira Centro:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Estruturação da malha urbana tendo em atenção as condicionantes físicas e a melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade.</li> <li>– Valorização do espaço público.</li> <li>– Reperfilamento da EN8 como eixo urbano.</li> <li>– Requalificação do espaço da feira, com previsão de áreas de estacionamento, para serviços e visitantes, mobiliário urbano adequado e equipamentos de apoio.</li> <li>– Requalificação da zona do Forte da Malveira ou Forte da Feira, obra n.º65.</li> </ul> </li> <li>• <b>SUOPG 2 – Malveira sul:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Estruturação da malha urbana, incluindo a integração da variante à N8 na hierarquia viária.</li> <li>– Consolidação da expansão sul ao longo da Estrada da Avesada.</li> <li>– Reformulação da área envolvente à linha de água relocalizando equipamentos e integrando obras de mitigação de riscos de inundação.</li> <li>– Realização de estudo hidrológico/hidráulico, que avalie o risco para pessoas e bens face às alterações à ribeira, quer na área de exclusão da REN, quer na envolvente e promover a implementação de medidas de minimização de impactes.</li> <li>– Integração de uma área de interface de transportes coletivos.</li> </ul> </li> <li>• <b>SUOPG 3 – Malveira expansão:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Estruturação da malha urbana, incluindo a integração da variante norte na hierarquia viária.</li> <li>– Requalificação da área envolvente à linha de água relocalizando equipamentos e integrando obras de mitigação de riscos de inundação.</li> <li>– Minimização dos impactes criados pela barreira criada pela linha férrea.</li> <li>– Avaliação da EEM na confrontação com a A21.</li> <li>– Elaboração de plano que promova a reconversão da zona de exploração de inertes, como área preferencialmente vocacionada para atividades económicas.</li> </ul> </li> <li>• <b>SUOPG 4 – Valador:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Estruturação da malha urbana, incluindo a integração da variante norte na hierarquia viária.</li> <li>– Valorização do património histórico.</li> <li>– Avaliação da EEM na confrontação com a A21.</li> <li>– Reperfilamento da N8 como eixo urbano.</li> <li>– Requalificação das zonas dos Fortes do Matoutinho, obra n.º 68, e do Pinhal do Fidalgo, obra n.º 69.</li> </ul> </li> <li>• <b>SUOPG 5 – Venda do Pinheiro:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Estruturação da malha urbana, tendo em atenção as condicionantes físicas e a melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade.</li> <li>– Requalificação da área envolvente à linha de água relocalizando equipamentos e integrando obras de mitigação de riscos de inundação.</li> <li>– Elaboração de projeto urbano para a requalificação do espaço urbano na envolvente do nó da EN8 com a EM537.</li> <li>– Reperfilamento da N8 como eixo urbano.</li> </ul> </li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Requalificação do espaço público.</li> <li>– Requalificação da zona do Forte da Quinta do estrangeiro, obra n.º70.</li> <li>• SUOPG 6 – Venda do Pinheiro Expansão:             <ul style="list-style-type: none"> <li>– Estruturação da malha urbana, incluindo a integração da variante poente na hierarquia viária.</li> <li>– Requalificação da área envolvente à linha de água relocalizando equipamentos e integrando obras de mitigação de riscos de inundação.</li> <li>– Elaboração de projeto urbano para a requalificação do espaço urbano na envolvente do nó da EN8 com a EN116.</li> </ul> </li> <li>• SUOPG 7 – Área de Atividades Económicas:             <ul style="list-style-type: none"> <li>– Estruturação da malha urbana, tendo em atenção as condicionantes físicas e a melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade na articulação com o nó da A8 e com a Póvoa da Galega.</li> <li>– Articulação das unidades empresariais existentes e previstas numa rede de acessibilidades compatível com a circulação de veículos pesados.</li> <li>– Avaliação da EEM na confrontação com A21 e A8.</li> </ul> </li> </ul>
Programa de Execução	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Considerando a consolidação deste perímetro urbano como uma prioridade, os objetivos para esta UOPG deverão ser implementados a curto/ médio prazo.</li> </ul>
Entidades Envolvidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CMM / EP/ INIR / BEWATER / SIMTEJO / REFER/ EDP / Lisboa Gás / PT</li> </ul>



<b>UOPG 3 – Ericeira</b>	
Caracterização	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Área: 621 ha;</li> <li>• Nível hierárquico: Ericeira (Nível I); Fonte Boa da Brincosa (Nível II)</li> </ul>
Objectivos Gerais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Afirmação da Ericeira como Pólo Turístico de acordo com orientações do PROTAML, favorecendo a criação de mais-valias diferenciadoras do destino turístico “Ericeira”.</li> <li>• Afirmação do perímetro urbano como uma centralidade, assente nos usos turísticos.</li> <li>• Potenciar a natureza histórico-cultural identitária da vila.</li> <li>• Estruturação do perímetro urbano, compatibilizando de forma faseada o crescimento das infraestruturas, as áreas habitacionais, as atividades económicas, a localização de equipamentos e a EEM.</li> <li>• Contenção da dispersão urbana com base numa malha coerente.</li> <li>• Articulação do conjunto de planos e estudos em vigor ou em elaboração com as necessárias atualizações e reformulações.</li> <li>• Articulação de todas as categorias funcionais e operativas procedendo a acertos de pormenor decorrentes de uma análise mais detalhada.</li> </ul>
Orientações Específicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de Instrumentos de Gestão Territorial para o perímetro urbano, que acautelem os objetivos gerais definidos e as regras definidas para a operacionalização das UOPG do grupo 1, conforme artigo 109º.</li> <li>• SUOPG 1 – Centro histórico da Ericeira/ Ericeira centro: <ul style="list-style-type: none"> <li>– Elaboração de Plano de Salvaguarda que tenha em atenção a especificidade do núcleo urbano consolidado e os seus elementos patrimoniais estruturantes, criando condições de habitabilidade.</li> <li>– Criação de áreas de estacionamento público.</li> <li>– Requalificação do espaço público.</li> <li>– Melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade.</li> <li>– Valorização do porto da Ericeira com aproveitamento turístico.</li> <li>– Integração e valorização dos elementos patrimoniais estruturantes na afirmação deste perímetro como centralidade de vocação turística.</li> <li>– Assegurar a ligação entre os vários elementos patrimoniais estruturantes, fomentando percursos de visita e outros produtos turístico-culturais.</li> <li>– Promover a requalificação, sem perda de autenticidade, de imóveis classificados, em vias de classificação ou de interesse patrimonial e zonas de valor patrimonial, fundamentais para a identidade local.</li> <li>– Preservar a memória local das mais relevantes intervenções do século XX.</li> </ul> </li> <li>• SUOPG 2 – Fonte Boa da Brincosa: <ul style="list-style-type: none"> <li>– Estruturação da malha urbana, <a href="#">desde que salvaguardado o disposto na subsecção III – faixas de proteção e salvaguarda do POC-ACE, secção I – zonas de valorização e proteção ambiental, do capítulo VI do regulamento do PDM.</a></li> <li>– Acomodar alternativas à EM550 na rede viária local.</li> <li>– Requalificação do espaço público.</li> </ul> </li> <li>• SUOPG 3 – Ericeira nascente: <ul style="list-style-type: none"> <li>– Estruturação da malha urbana, <a href="#">desde que salvaguardado o disposto na subsecção III – faixas de proteção e salvaguarda do POC-ACE, secção I – zonas de valorização e proteção ambiental, do capítulo VI do regulamento do PDM.</a></li> <li>– Melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade integrando a variante prevista.</li> <li>– Integração de uma área afeta à EEM com vocação para lazer e estadia ao ar livre.</li> </ul> </li> <li>• SUOPG 4 – Casal Piolho: <ul style="list-style-type: none"> <li>– Estruturação da malha urbana, <a href="#">desde que salvaguardado o disposto na subsecção III – faixas de proteção e salvaguarda do POC-ACE, secção I – zonas de valorização e proteção ambiental, do capítulo VI do regulamento do PDM.</a></li> <li>– Requalificação do espaço público.</li> <li>– Proteção e salvaguarda da zona de arriba.</li> </ul> </li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>• SUOPG 5 – Ericeira Norte:<ul style="list-style-type: none"><li>– Estruturação da malha urbana, <a href="#">desde que salvaguardado o disposto na subsecção III – faixas de proteção e salvaguarda do POC-ACE, secção I – zonas de valorização e proteção ambiental, do capítulo VI do regulamento do PDM.</a></li><li>– Requalificação do espaço público.</li><li>– Proteção e salvaguardada zona de arriba.</li></ul></li></ul>
Programa de Execução	<ul style="list-style-type: none"><li>• Considerando a consolidação deste perímetro urbano como uma prioridade, os objetivos para esta UOPG deverão ser implementados a curto/ médio prazo.</li></ul>
Entidades Envolvidas	<ul style="list-style-type: none"><li>• CMM / EP/ INIR / BEWATER / SIMTEJO / EDP / Lisboa Gás / PT</li></ul>



UOPG 4 – Eixo Urbano Mafra/ Ericeira	
Caracterização	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Área: 943 ha;</li> <li>● Nível hierárquico: Salgados/ A-da-Pêra/ Paz/ C. Mourão (Nível II); Sobreiro/ Achada/ Cairos (Nível II); Fonte Boa dos Nabos / Outeirinho (Nível II); Seixal (Nível II); Pinhal dos Frades/ Casa Nova-Romeirão/ Cabeça Alta (Nível II)</li> </ul>
Objetivos Gerais	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Promover o desenvolvimento de um esquema de ordenamento territorial que reorganize os núcleos urbanos existentes, integrando os vários usos em presença com as características dos locais e da paisagem.</li> <li>● Definição de regras de modo a impedir o contínuo urbano entre Ericeira e Mafra garantindo a manutenção de espaços de transição com usos florestais agrícolas ou naturais.</li> <li>● Requalificação da EN16 no troço de atravessamento dos perímetros urbanos.</li> </ul>
Orientações Específicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Elaboração de Instrumentos de Gestão Territorial para o perímetro urbano, que acautelem os objetivos gerais definidos e as regras definidas para a operacionalização das UOPG do grupo 1, conforme artigo 110º.</li> <li>● Prever a elaboração de projeto de requalificação da EN116 nos troços de atravessamento dos perímetros urbanos. Esta operação deverá assegurar, não só, a melhoria das condições de acessibilidade, mobilidade pedonal e estacionamento, mas, também, a regulamentação dos usos a autorizar ao longo da via de modo a possibilitar a requalificação do eixo urbano.</li> <li>● <b>SUOPG 1 – Salgados:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Estruturação da malha urbana.</li> <li>– Promover alternativas à EN116 na rede viária local.</li> <li>– Requalificação do espaço público;</li> <li>– Valorização da EEM definindo corredores transversais ao corte do contínuo construído urbano.</li> </ul> </li> <li>● <b>SUOPG 2 – Sobreiro:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Estruturação da malha urbana promovendo a abertura em rede;</li> <li>– Promover alternativas à EN116 na rede viária local.</li> <li>– Requalificação do espaço público.</li> <li>– Valorização da EEM definindo corredores transversais ao corte do contínuo construído urbano.</li> </ul> </li> <li>● <b>SUOPG 3 – Achada:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Estruturação da malha urbana promovendo a abertura em rede;</li> <li>– Promover alternativas à EN116 na rede viária local.</li> <li>– Requalificação do espaço público.</li> <li>– Valorização da EEM definindo corredores transversais ao corte do contínuo construído urbano.</li> </ul> </li> <li>● <b>SUOPG 4 – Pinhal dos Frades:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Estruturação da malha urbana promovendo a abertura em rede;</li> <li>– Promover alternativas à EN116 na rede viária local.</li> <li>– Requalificação do espaço público.</li> <li>– Valorização da EEM definindo corredores transversais ao corte do contínuo construído urbano.</li> <li>– A ocupação do espaço urbanizável fica condicionada à recuperação ambiental e paisagística do solo destruído por antiga extração de inertes.</li> </ul> </li> <li>● <b>SUOPG 5 – Casa Nova-Romeirão:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Estruturação da malha urbana promovendo a abertura em rede;</li> <li>– Promover alternativas à EN116 na rede viária local.</li> <li>– Requalificação do espaço público.</li> <li>– Valorização da EEM definindo corredores transversais ao corte do contínuo construído urbano.</li> </ul> </li> <li>● <b>SUOPG 6 – Seixal:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Estruturação da malha urbana promovendo a abertura em rede;</li> <li>– Promover alternativas à EN116 na rede viária local.</li> <li>– Requalificação do espaço público.</li> <li>– Valorização da EEM definindo corredores transversais ao corte do contínuo construído urbano.</li> </ul> </li> <li>● <b>SUOPG 7 – Outeirinho:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Estruturação da malha urbana promovendo a abertura em rede;</li> </ul> </li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>— Promover alternativas à EN116 na rede viária local.</li><li>— Requalificação do espaço público.</li><li>— Valorização da EEM definindo corredores transversais ao corte do contínuo construído urbano.</li><li>• <b>SUOPG 8 – Fonte Boa dos Nabos:</b><ul style="list-style-type: none"><li>— Estruturação da malha urbana promovendo a abertura em rede;</li><li>— Acomodar alternativas à EN116 na rede viária local;</li><li>— Requalificação do espaço público.</li><li>— Valorização da EEM definindo corredores transversais de corte do contínuo construído urbano.</li></ul></li></ul>
Programa de Execução	<ul style="list-style-type: none"><li>• Considerando a resolução dos constrangimentos deste eixo, os objetivos para esta UOPG deverão ser implementados a médio/ longo prazo.</li></ul>
Entidades Envolvidas	<ul style="list-style-type: none"><li>• CMM / EP/ INIR / BEWATER / SIMTEJO / EDP / Lisboa Gás / PT</li></ul>





## Grupo 2 – Consolidação da Rede Urbana Municipal.

UOPG 5 – Barril/ Charneca	
Caracterização	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Área: 185 ha;</li> <li>• Nível hierárquico: Barril (Nível II); Charneca (Nível III)</li> </ul>
Objetivos Gerais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consolidação da vocação turística desta área.</li> <li>• Avaliar a implantação de uma variante, com vista à redução do tráfego de atravessamento.</li> <li>• Requalificação da ER247.</li> <li>• Estruturação da malha urbana, criando uma hierarquia de percursos e otimizando as redes de infraestruturas urbanísticas, nomeadamente com a articulação da Charneca com o Barril.</li> <li>• Integração adequada dos equipamentos.</li> </ul>
Orientações Específicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de Instrumentos de Gestão Territorial de acordo com as regras de operacionalização definidas para as UOPG do Grupo 2, artigo 110º.</li> <li>• Promover a qualificação do espaço público, nomeadamente no troço <i>desclassificado</i> da ER247 e espaços adjacentes, assegurando a melhoria das condições de acessibilidade, mobilidade pedonal e estacionamento.</li> <li>• Elaboração de um esquema de estrutura que abranja a totalidade da UOPG e que incorpore o seguinte: <ul style="list-style-type: none"> <li>– Mobilidade;</li> <li>– Avaliação da localização dos equipamentos;</li> <li>– Eventuais pretensões para usos turísticos;</li> <li>– Rede de infraestruturas urbanísticas.</li> </ul> </li> <li>• Valorização do património construído, designadamente os moinhos.</li> <li>• <a href="#">Deve, ainda, ser salvaguardado o disposto na subsecção III – faixas de proteção e salvaguarda do POC-ACE, secção I – zonas de valorização e proteção ambiental, do capítulo VI do regulamento do PDM.</a></li> </ul>
Programa de Execução	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Considerando a requalificação da ER247, os objetivos para esta UOPG deverão ser implementados a médio/ longo prazo.</li> </ul>
Entidades Envolvidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CMM / EP / INIR / BEWATER / SIMTEJO / EDP / Lisboa Gás / PT</li> </ul>

<b>UOPG 6 – Ribamar/ Palhais</b>	
Caracterização	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Área: 186 ha;</li> <li>• Nível hierárquico: Ribamar/ Palhais (Nível II)</li> </ul>
Objetivos Gerais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consolidação da vocação turística e do interesse para turismo náutico e desportos de onda de acordo com orientações do PROTAML.</li> <li>• Estruturação da malha urbana, criando uma hierarquia de percursos e otimizando as redes de infraestruturas urbanísticas, nomeadamente com a articulação de Palhais com Ribamar.</li> <li>• Implantação de uma área de atividades económicas, que possa estar associada ao surf.</li> <li>• Integração adequada dos equipamentos existentes.</li> </ul>
Orientações Específicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de Instrumentos de Gestão Territorial de acordo com as regras de operacionalização definidas para as UOPG do Grupo 2, artigo 110º.</li> <li>• Admitir, com a elaboração dos Instrumentos de Gestão Territorial, a aplicação para todo o solo urbano da UOPG dos parâmetros urbanísticos correspondentes aos perímetros urbanos de nível II e cumulativamente o acréscimo de 20% na área de construção para empreendimentos turísticos com tipologias enquadradas no DL nº 39/2008, de 7 de março, ou para atividades económicas associadas ao surf.</li> <li>• Promover a qualificação do espaço público, assegurando a melhoria das condições de acessibilidade, mobilidade pedonal e estacionamento;</li> <li>• Elaboração de um esquema de estrutura que abranja a totalidade da UOPG e que incorpore o seguinte: <ul style="list-style-type: none"> <li>– Mobilidade;</li> <li>– Avaliação da localização dos equipamentos;</li> <li>– Eventuais pretensões para usos turísticos;</li> <li>– Rede de infraestruturas urbanísticas;</li> <li>– Área de atividades económicas associadas ao surf.</li> </ul> </li> <li>• Consolidação da faixa de proteção à arriba.</li> <li>• <a href="#">Deve, ainda, ser salvaguardado o disposto na subsecção III – faixas de proteção e salvaguarda do POC-ACE, secção I – zonas de valorização e proteção ambiental, do capítulo VI do regulamento do PDM.</a></li> </ul>
Programa de Execução	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Considerando a requalificação da ER247 e a implantação da área de atividades económicas, os objetivos para esta UOPG deverão ser implementados a médio/ longo prazo.</li> </ul>
Entidades Envolvidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CMM / EP / INIR / BEWATER / SIMTEJO / EDP / Lisboa Gás / PT</li> </ul>



<b>UOPG 7 – Encarnação</b>	
Caracterização	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Área: 286 ha;</li> <li>• Nível hierárquico: Encarnação (Nível II)</li> </ul>
Objetivos Gerais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consolidação da vocação para atividades económicas, complementando uma nova área com a existente em Casal do Rôdo.</li> <li>• Estruturação da malha urbana, criando uma hierarquia de percursos e otimizando as redes de infraestruturas urbanísticas, nomeadamente com a articulação do Alto da Mina e a Encarnação e com a área de atividades económicas.</li> <li>• Integração adequada dos equipamentos existentes, nomeadamente do equipamento escolar a sul.</li> </ul>
Orientações Específicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de Instrumentos de Gestão Territorial de acordo com as regras de operacionalização definidas para as UOPG do Grupo 2, artigo 110º.</li> <li>• Promover a qualificação do espaço público, designadamente na área envolvente à igreja, assegurando a melhoria das condições de acessibilidade, mobilidade pedonal e estacionamento.</li> <li>• Elaboração de um esquema de estrutura que abranja a totalidade da UOPG e que incorpore o seguinte: <ul style="list-style-type: none"> <li>– Mobilidade;</li> <li>– Avaliação da área de expansão vocacionada para equipamentos;</li> <li>– Eventuais pretensões para atividades económicas;</li> <li>– Rede de infraestruturas urbanísticas;</li> <li>– Nova área de atividades económicas.</li> </ul> </li> <li>• Mitigação dos impactos negativos associados à área de atividade pecuária existente.</li> </ul>
Programa de Execução	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os objetivos para esta UOPG deverão ser implementados a médio/ longo prazo.</li> </ul>
Entidades Envolvidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CMM / EP / INIR / BEWATER/ SIMTEJO / EDP / Lisboa Gás / PT</li> </ul>

<b>UOPG 8 – Sobral da Abelheira</b>	
Caracterização	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Área: 89 ha;</li> <li>• Nível hierárquico: Sobral da Abelheira (Nível II)</li> </ul>
Objectivos Gerais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consolidação das funções urbanas.</li> <li>• Resolução das ligações viárias à via a implantar a norte.</li> <li>• Estruturação da malha urbana, criando uma hierarquia de percursos e otimizando as redes de infraestruturas urbanísticas.</li> <li>• Integração adequada dos equipamentos.</li> </ul>
Orientações Específicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de Instrumentos de Gestão Territorial de acordo com as regras de operacionalização definidas para as UOPG do Grupo 2, artigo 110º.</li> <li>• Promover a qualificação do espaço público, designadamente na área consolidada central, assegurando a melhoria das condições de acessibilidade, mobilidade pedonal, estacionamento e áreas de estar arborizadas;</li> <li>• Elaboração de um esquema de estrutura que abranja a totalidade da UOPG e que incorpore o seguinte: <ul style="list-style-type: none"> <li>– Mobilidade, estudando a viabilidade da variante norte/sul;</li> <li>– Avaliação da localização dos equipamentos;</li> <li>– Eventuais pretensões urbanísticas;</li> <li>– Rede de infraestruturas urbanísticas.</li> </ul> </li> </ul>
Programa de Execução	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os objetivos para esta UOPG deverão ser implementados a médio/ longo prazo.</li> </ul>
Entidades Envolvidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CMM / EP / INIR / BEWATER / SIMTEJO / EDP / Lisboa Gás / PT</li> </ul>



<b>UOPG 9 – Chanca</b>	
Caracterização	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Área: 44 ha;</li> <li>• Nível hierárquico: Chanca (Nível III)</li> </ul>
Objetivos Gerais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consolidação das funções urbanas.</li> <li>• Estruturação da malha urbana, criando uma hierarquia de percursos e otimizando as redes de infraestruturas urbanísticas.</li> <li>• Integração adequada do equipamento a propor no espaço urbano existente.</li> </ul>
Orientações Específicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de Instrumentos de Gestão Territorial de acordo com as regras de operacionalização definidas para as UOPG do Grupo 2, artigo 110º, para a totalidade da UOPG ou vários PP para parte deste território.</li> <li>• Criação de novos espaços culturais e sociais, exteriores ou através de edificado no terreno do domínio privado da Junta de Freguesia, que permitam aumentar a oferta de espaços públicos.</li> <li>• Redefinição de arruamentos e alinhamentos, de forma a garantir um desenho urbano mais coerente.</li> <li>• Redefinir os parâmetros urbanísticos, para o edificado habitacional, que garanta a sua uniformidade.</li> <li>• Criação de espaços verdes públicos e garantir a existência de áreas permeáveis verdes nos logradouros privados, permitindo a prevalência da imagem de ruralidade do lugar.</li> <li>• Reunificar o núcleo urbano, que se divide entre os lugares da Chanca e da Portela da Chanca.</li> </ul>
Programa de Execução	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os objetivos para esta UOPG deverão ser implementados a curto prazo.</li> </ul>
Entidades Envolvidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CMM / EP / INIR / BEWATER / EDP / Lisboa Gás / PT</li> </ul>

<b>UOPG 10 – Azueira/ Livramento/ Bandalhoeira</b>	
Caracterização	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Área: 169 ha;</li> <li>• Nível hierárquico: Azueira/ Livramento/ Bandalhoeira (Nível II)</li> </ul>
Objetivos Gerais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consolidação das funções urbanas de sede de freguesia.</li> <li>• Resolução das ligações viárias.</li> <li>• Estruturação da malha urbana, criando uma hierarquia de percursos e otimizando as redes de infraestruturas urbanísticas, nomeadamente com a articulação da Bandalhoeira, Livramento e Barras.</li> <li>• Integração adequada dos equipamentos existentes.</li> </ul>
Orientações Específicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de Instrumentos de Gestão Territorial de acordo com as regras de operacionalização definidas para as UOPG do Grupo 2, artigo 110º.</li> <li>• Regulamentação de usos autorizados e a autorizar ao longo da EN8 de modo a mitigar os problemas causados pelos acessos viários às edificações e terrenos contíguos com a via.</li> <li>• Promover a qualificação do espaço público, designadamente na área consolidada central, assegurando a melhoria das condições de acessibilidade, mobilidade pedonal, estacionamento e áreas de estar arborizadas.</li> <li>• Elaboração de um esquema de estrutura que abranja a totalidade da UOPG e que incorpore o seguinte: <ul style="list-style-type: none"> <li>– Mobilidade;</li> <li>– Avaliação da localização dos equipamentos;</li> <li>– Eventuais pretensões urbanísticas;</li> <li>– Rede de infraestruturas urbanísticas.</li> </ul> </li> </ul>
Programa de Execução	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os objetivos para esta UOPG deverão ser implementados a médio/ longo prazo.</li> </ul>
Entidades Envolvidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CMM / EP / INIR / BEWATER / SIMTEJO / EDP / Lisboa Gás / PT</li> </ul>



<b>UOPG 11 – Gradil</b>	
Caracterização	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Área: 72 ha;</li> <li>• Nível hierárquico: Gradil (Nível II)</li> </ul>
Objetivos Gerais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consolidação das funções urbanas de sede de freguesia.</li> <li>• Resolução das ligações viárias.</li> <li>• Estruturação da malha urbana, criando uma hierarquia de percursos e otimizando as redes de infraestruturas urbanísticas tendo presente o loteamento recentemente implantado.</li> <li>• Integração adequada dos equipamentos.</li> </ul>
Orientações Específicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de Instrumentos de Gestão Territorial de acordo com as regras de operacionalização definidas para as UOPG do Grupo 2, artigo 110º.</li> <li>• Regulamentação de usos autorizados e a autorizar ao longo da EN8 de modo a mitigar os problemas causados pelos acessos viários às edificações e terrenos contíguos com a via.</li> <li>• Promover a qualificação do espaço público, designadamente na área consolidada central, assegurando a melhoria das condições de acessibilidade, mobilidade pedonal, estacionamento e áreas de estar arborizadas.</li> <li>• Elaboração de um esquema de estrutura que abranja a totalidade da UOPG e que incorpore o seguinte: <ul style="list-style-type: none"> <li>– Mobilidade, criando alternativas urbanas ao atravessamento da EN9-2;</li> <li>– Avaliação da localização dos equipamentos;</li> <li>– Eventuais pretensões urbanísticas;</li> <li>– Rede de infraestruturas urbanísticas.</li> </ul> </li> </ul>
Programa de Execução	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os objetivos para esta UOPG deverão ser implementados a médio/ longo prazo.</li> </ul>
Entidades Envolvidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CMM / EP / INIR / BEWATER / SIMTEJO / EDP / Lisboa Gás / PT</li> </ul>

<b>UOPG 12 – Vila Franca do Rosário</b>	
Caracterização	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Área: 139 ha;</li> <li>• Nível hierárquico: Vila Franca do Rosário (Nível II)</li> </ul>
Objetivos Gerais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consolidação da vocação para atividades económicas.</li> <li>• Implantação da ligação viária à SICASAL e área envolvente.</li> <li>• Estruturação da malha urbana, criando uma hierarquia de percursos que otimize as redes de infraestruturas urbanísticas.</li> <li>• Reformulação da ligação de Casal Camarate a Vila Franca do Rosário, considerando a ligação viária à zona de atividades económicas.</li> <li>• Integração adequada dos equipamentos.</li> </ul>
Orientações Específicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de Instrumentos de Gestão Territorial de acordo com as regras de operacionalização definidas para as UOPG do Grupo 2, artigo 110º.</li> <li>• Regulamentação de usos autorizados ou a autorizar ao longo da EN8 de modo a mitigar os problemas causados pelos acessos viários às edificações e terrenos contíguos.</li> <li>• Promover a qualificação do espaço público, designadamente na área envolvente à igreja, assegurando a melhoria das condições de acessibilidade, mobilidade pedonal e estacionamento.</li> <li>• Elaboração de um esquema de estrutura que abranja a totalidade da UOPG e que incorpore o seguinte: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mobilidade, com reperfilamento da EN8 entre Casal Camarate e Vila Franca do Rosário; <ul style="list-style-type: none"> <li>– Avaliação da localização dos equipamentos;</li> <li>– Propostas possíveis para atividades económicas;</li> <li>– Rede de infraestruturas urbanísticas.</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>• Valorização do património construído.</li> </ul>
Programa de Execução	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os objetivos para esta UOPG deverão ser implementados a médio/ longo prazo.</li> </ul>
Entidades Envolvidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CMM / EP / INIR / BEWATER / SIMTEJO / EDP / Lisboa Gás / PT</li> </ul>





<b>UOPG 13 – Barril/ Valbom/ Baleia</b>	
Caracterização	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Área: 101 ha;</li> <li>• Nível hierárquico: Barril/ Valbom (Nível III); Baleia (Nível III)</li> </ul>
Objetivos Gerais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consolidação das funções urbanas e da vocação turística como local com interesse para turismo náutico e desportos de onda de acordo com orientações do PROTAML.</li> <li>• Estruturação da malha urbana, criando uma hierarquia de percursos que otimize as redes de infraestruturas urbanísticas com aumento da segurança na circulação entre os perímetros urbanos e a zona de praia.</li> <li>• Integração adequada dos equipamentos.</li> </ul>
Orientações Específicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de Instrumentos de Gestão Territorial de acordo com as regras de operacionalização definidas para as UOPG do Grupo 2, artigo 110º.</li> <li>• Promover a qualificação do espaço público, assegurando a melhoria das condições de acessibilidade, mobilidade pedonal e estacionamento;</li> <li>• Estabelecer a ligação à ER247 com definição da ocupação marginal, designadamente através de passeio pedonal.</li> <li>• <a href="#">Deve, ainda, ser salvaguardado o disposto na subsecção III – faixas de proteção e salvaguarda do POC-ACE, secção I – zonas de valorização e proteção ambiental, do capítulo VI do regulamento do PDM.</a></li> </ul>
Programa de Execução	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os objetivos para esta UOPG deverão ser implementados a médio prazo.</li> </ul>
Entidades Envolvidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CMM / EP / INIR / BEWATER / SIMTEJO / EDP / Lisboa Gás / PT</li> </ul>

<b>UOPG 14 – Igreja Nova</b>	
Caracterização	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Área: 207 ha;</li> <li>• Nível hierárquico: Igreja Nova (Nível II)</li> </ul>
Objetivos Gerais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consolidação das funções urbanas;</li> <li>• Estruturação da malha urbana, criando uma hierarquia de percursos e otimizando as redes de infraestruturas urbanísticas, com a articulação de Arroeiros, Vila Nova e Ventureira com Igreja Nova, minimizando o “efeito barreira” que a construção da futura Variante à EN9/Ligação à VIAM, poderá provocar.</li> <li>• Integração adequada dos equipamentos tendo em conta o equipamento escolar localizado a sul.</li> </ul>
Orientações Específicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de Instrumentos de Gestão Territorial de acordo com as regras de operacionalização definidas para as UOPG do Grupo 2, artigo 110º.</li> <li>• Regulamentação de usos autorizados e a autorizar ao longo da EN9 de modo a mitigar os problemas causados pelos acessos viários às edificações e terrenos contíguos com a via.</li> <li>• Promover a qualificação do espaço público, designadamente na área envolvente ao largo da igreja, assegurando a melhoria das condições de acessibilidade, mobilidade pedonal, estacionamento e áreas de estar arborizadas.</li> <li>• Elaboração de um esquema de estrutura que abranja a totalidade da UOPG e que incorpore o seguinte: <ul style="list-style-type: none"> <li>– Mobilidade;</li> <li>– Avaliação da localização dos equipamentos;</li> <li>– Eventuais pretensões para atividades económicas;</li> <li>– Rede de infraestruturas urbanísticas.</li> </ul> </li> </ul>
Programa de Execução	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os objetivos para esta UOPG deverão ser implementados a médio prazo.</li> </ul>
Entidades Envolvidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CMM / EP / INIR / BEWATER / SIMTEJO / EDP / Lisboa Gás / PT</li> </ul>



<b>UOPG 15 – Alcainça/ Arrifana</b>	
Caracterização	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Área: 193 ha;</li> <li>• Nível hierárquico: Alcainça/ Arrifana (Nível II)</li> </ul>
Objetivos Gerais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consolidação das funções urbanas.</li> <li>• Estruturação da malha urbana, criando uma hierarquia de percursos e otimizando as redes de infraestruturas urbanísticas, nomeadamente com a articulação entre Arrifana e Alcainça.</li> <li>• Integração adequada dos equipamentos.</li> </ul>
Orientações Específicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de Instrumentos de Gestão Territorial de acordo com as regras de operacionalização definidas para as UOPG do Grupo 2, artigo 110º.</li> <li>• Promover a qualificação do espaço público, designadamente na valorização do largo da igreja, assegurando a melhoria das condições de acessibilidade, mobilidade pedonal e estacionamento.</li> <li>• Elaboração de um esquema de estrutura que abranja a totalidade da UOPG e que incorpore o seguinte: <ul style="list-style-type: none"> <li>– Mobilidade, criando alternativas de circulação local à EN8;</li> <li>– Avaliação da localização dos equipamentos;</li> <li>– Eventuais pretensões urbanísticas;</li> <li>– Rede de infraestruturas urbanísticas.</li> </ul> </li> </ul>
Programa de Execução	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os objetivos para esta UOPG deverão ser implementados a médio/ longo prazo.</li> </ul>
Entidades Envolvidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CMM / EP / INIR / BEWATER / SIMTEJO / EDP / Lisboa Gás / PT</li> </ul>

<b>UOPG 16 – Milharado/ Titularia</b>	
Caracterização	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Área: 189 ha;</li> <li>• Nível hierárquico: Milharado/ Titularia (Nível II)</li> </ul>
Objetivos Gerais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consolidação das funções urbanas com integração das operações de loteamento aprovadas.</li> <li>• Estruturação da malha urbana, criando uma hierarquia de percursos que otimize as redes de infraestruturas urbanísticas, nomeadamente com a articulação de Titularia com o Milharado.</li> <li>• Integração adequada dos equipamentos existentes.</li> </ul>
Orientações Específicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de Instrumentos de Gestão Territorial de acordo com as regras de operacionalização definidas para as UOPG do Grupo 2, artigo 110º.</li> <li>• Promover a qualificação do espaço público, assegurando a melhoria das condições de acessibilidade, mobilidade pedonal e estacionamento;</li> <li>• Regulamentação dos usos autorizados e a autorizar ao longo da ER374 de modo a mitigar os problemas causados pelos acessos viários às edificações e terrenos contíguos.</li> <li>• Elaboração de um esquema de estrutura que abranja a totalidade da UOPG e que incorpore o seguinte: <ul style="list-style-type: none"> <li>– Estrutura verde de enquadramento;</li> <li>– Usos de recreio e lazer;</li> <li>– Enquadramento da REN;</li> <li>– Rede de infraestruturas urbanísticas.</li> </ul> </li> </ul>
Programa de Execução	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os objetivos para esta UOPG deverão ser implementados a médio/ longo prazo.</li> </ul>
Entidades Envolvidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CMM / EP / INIR / BEWATER / SIMTEJO / EDP / Lisboa Gás / PT</li> </ul>



<b>UOPG 17 – Póvoa da Galega</b>	
Caracterização	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Área: 154 ha;</li> <li>• Nível hierárquico: Póvoa da Galega (Nível II)</li> </ul>
Objetivos Gerais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consolidação das funções urbanas com integração de operações de loteamento implantadas.</li> <li>• Estruturação da malha urbana, criando uma hierarquia de percursos que otimize as redes de infraestruturas urbanísticas, nomeadamente com a articulação da Quinta da Mata com a Póvoa da Galega, considerando zona ameaçada por cheias e a EEM.</li> <li>• Criação de uma via de acesso à A21, através do nó da Venda do Pinheiro.</li> <li>• Integração adequada dos equipamentos.</li> </ul>
Orientações Específicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de Instrumentos de Gestão Territorial de acordo com as regras de operacionalização definidas para as UOPG do Grupo 2, artigo 110º.</li> <li>• Promover a qualificação do espaço público, designadamente a melhoria das condições de acessibilidade, mobilidade pedonal e estacionamento.</li> <li>• Regulamentação dos usos autorizados e a autorizar ao longo da ER374 de modo a mitigar os problemas causados pelos acessos viários às edificações e terrenos contíguos.</li> <li>• Elaboração de um esquema de estrutura que abranja a totalidade da UOPG e que incorpore o seguinte: <ul style="list-style-type: none"> <li>– Estrutura verde de enquadramento;</li> <li>– Usos de recreio e lazer;</li> <li>– Enquadramento da REN;</li> <li>– Rede de infraestruturas urbanísticas.</li> </ul> </li> </ul>
Programa de Execução	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os objetivos para esta UOPG deverão ser implementados a médio prazo.</li> </ul>
Entidades Envolvidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CMM / EP / INIR / BEWATER / SIMTEJO / EDP / Lisboa Gás / PT</li> </ul>

<b>UOPG 18 – Santo Estêvão das Galés</b>	
Caracterização	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Área: 67 ha;</li> <li>• Nível hierárquico: Santo estevão das Galés (Nível III)</li> </ul>
Objetivos Gerais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consolidação das funções urbanas de sede de freguesia.</li> <li>• Resolução das ligações viárias.</li> <li>• Estruturação da malha urbana, criando uma hierarquia de percursos que otimize as redes de infraestruturas urbanísticas tendo presente o loteamento implantado.</li> <li>• Integração adequada dos equipamentos.</li> </ul>
Orientações Específicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de Instrumentos de Gestão Territorial de acordo com as regras de operacionalização definidas para as UOPG do Grupo 2, artigo 110º.</li> <li>• Regulamentar os usos autorizados e a autorizar.</li> <li>• Promover a qualificação do espaço público, designadamente na área consolidada central, assegurando a melhoria das condições de acessibilidade, mobilidade pedonal, estacionamento e áreas de estar arborizadas.</li> <li>• Elaboração de um esquema de estrutura que abranja a totalidade da UOPG e que incorpore o seguinte: <ul style="list-style-type: none"> <li>– Mobilidade;</li> <li>– Avaliação da localização dos equipamentos;</li> <li>– Eventuais pretensões urbanísticas;</li> <li>– Rede de infraestruturas urbanísticas.</li> </ul> </li> </ul>
Programa de Execução	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os objetivos para esta UOPG deverão ser implementados a médio/ longo prazo.</li> </ul>
Entidades Envolvidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CMM / EP / INIR / BEWATER / SIMTEJO / EDP / Lisboa Gás / PT</li> </ul>



<b>UOPG 19 – Cheleiros</b>	
Caracterização	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Área: 104 ha;</li> <li>• Nível hierárquico: Cheleiros (Nível II)</li> </ul>
Objetivos Gerais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consolidação das funções urbanas de sede de freguesia;</li> <li>• Resolução das ligações viárias;</li> <li>• Estruturação da malha urbana, criando uma hierarquia de percursos que otimize as redes de infraestruturas urbanísticas.</li> <li>• Consolidação do núcleo urbano de Cheleiros.</li> <li>• Integração adequada dos equipamentos.</li> <li>• Promover a compatibilização da malha urbana à proposta de variante da EN9/ Ligação à VIAM.</li> </ul>
Orientações Específicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de Instrumentos de Gestão Territorial de acordo com as regras de operacionalização definidas para as UOPG do Grupo 2, artigo 110º.</li> <li>• Regulamentação de usos autorizados e a autorizar ao longo da EN9.</li> <li>• Promover a qualificação do espaço público, designadamente na área consolidada central, assegurando a melhoria das condições de acessibilidade, mobilidade pedonal, estacionamento e áreas de estar arborizadas.</li> <li>• Elaboração de um esquema de estrutura que abranja a totalidade da UOPG e que incorpore o seguinte: <ul style="list-style-type: none"> <li>– Mobilidade, minimizando o atravessamento da EN9, cujo fluxo de tráfego é intenso;</li> <li>– Avaliação da localização dos equipamentos;</li> <li>– Eventuais pretensões urbanísticas;</li> <li>– Rede de infraestruturas urbanísticas.</li> </ul> </li> </ul>
Programa de Execução	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os objetivos para esta UOPG deverão ser implementados a médio/ longo prazo.</li> </ul>
Entidades Envolvidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CMM / EP / INIR / BEWATER / SIMTEJO / EDP/ Lisboa Gás / PT</li> </ul>

<b>UOPG 20 – Enxara do Bispo</b>	
Caracterização	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Área: 70 ha;</li> <li>• Nível hierárquico: Enxara do Bispo (Nível II)</li> </ul>
Objetivos Gerais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consolidação das funções urbanas de sede de freguesia.</li> <li>• Resolução das ligações viárias.</li> <li>• Estruturação da malha urbana, criando uma hierarquia de percursos e otimizando as redes de infraestruturas urbanísticas.</li> <li>• Integração adequada dos equipamentos.</li> <li>• Valorização das atividades económicas face à proximidade à A8.</li> </ul>
Orientações Específicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de Instrumentos de Gestão Territorial de acordo com as regras de operacionalização definidas para as UOPG do Grupo 2, artigo 110º.</li> <li>• Promover a qualificação do espaço público, designadamente nas áreas de Uso especial, assegurando a melhoria das condições de acessibilidade, mobilidade pedonal, estacionamento e áreas de estar arborizadas.</li> <li>• Elaboração de um esquema de estrutura que abranja a totalidade da UOPG e que incorpore o seguinte: <ul style="list-style-type: none"> <li>– Mobilidade, prevendo uma futura ligação à A8, ligação a Enxara dos Cavaleiros;</li> <li>– Avaliação da localização dos equipamentos;</li> <li>– Eventuais pretensões urbanísticas;</li> <li>– Rede de infraestruturas urbanísticas.</li> </ul> </li> </ul>
Programa de Execução	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os objetivos para esta UOPG deverão ser implementados a médio/ longo prazo.</li> </ul>
Entidades Envolvidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CMM / EP / INIR / BEWATER / SIMTEJO / EDP / Lisboa Gás / PT</li> </ul>





### Grupo 3 – Áreas de oportunidade.

UOPG 21 – Espaço de Desenvolvimento – Nó da Enxara dos Cavaleiros	
Caracterização	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Área: 177 ha;</li> <li>• Nível hierárquico: Enxara dos cavaleiros (Nível II); Ervideira (Nível III)</li> </ul>
Objetivos Gerais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolhimento de novas atividades económicas e realocização de atividades existentes distribuídas de forma dispersa no território municipal;</li> <li>• Fortalecimento desta área desenvolvendo-a em conjunto com o concelho de Sobral do Monte Agraço e tirando partido da localização privilegiada, junto ao nó rodoviário da Enxara dos Cavaleiros na A8.</li> <li>• Promoção de atividades turísticas em espaço rural.</li> </ul>
Orientações Específicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de Instrumentos de Gestão Territorial de acordo com as regras de operacionalização definidas para as UOPG do Grupo 3, artigo 111º, para a totalidade da UOPG acautelando o enquadramento territorial dos novos eixos viários e a relação paisagística com a envolvente.</li> <li>• Estabelecer uma correta integração desta área com a rede rodoviária de distribuição principal e local.</li> <li>• Promover a definição da ocupação das atividades económicas, devidamente articulada com o solo rural contíguo.</li> <li>• Garantir uma estrutura de espaços verdes de utilização coletiva que permita a qualificação da área e a sua fruição, reforçando os padrões de qualidade que se pretende garantir.</li> <li>• Valorização da paisagem através da promoção da EEM.</li> <li>• Prever a localização de empreendimentos turísticos, nas edificações existentes.</li> </ul>
Programa de Execução	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os objetivos para esta UOPG deverão ser implementados a curto/ médio prazo.</li> </ul>
Entidades Envolvidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CMM / EP / INIR / BEWATER / EDP / Lisboa Gás / PT / REFER</li> </ul>

<b>UOPG 22 – Tapada Nacional de Mafra</b>	
Caracterização	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Área: 1.586 ha;</li> <li>• Nível hierárquico: Carapinha (Nível III)</li> </ul>
Objetivos Gerais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolhimento das orientações do PROFAML e da ZIF, enquadrando as respetivas diretrizes numa visão de conjunto e de preservação dos valores naturais em presença e como área preferencial para a visitação e lazer na natureza.</li> <li>• Promoção de uma correta definição das atividades no interior da Tapada Nacional, compatibilizando as áreas militar e civil e articulando-as com os espaços urbanos e rurais na envolvente.</li> </ul>
Orientações Específicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de Instrumentos de Gestão Territorial de acordo com as regras de operacionalização definidas para as UOPG do Grupo 3, artigo 111º.</li> <li>• Estabelecer uma correta integração da Tapada com as redes viárias principal e secundária no sentido de prever um novo acesso sul com uma ligação eficaz à A21 e com a previsão de uma área de estacionamento e acolhimento compatíveis com o acesso de veículos pesados de passageiros.</li> <li>• Garantir uma estrutura de espaços verdes de utilização coletiva que apresentem uma coerência formal e uma qualidade que permitam a fruição por parte da população.</li> <li>• Prever a localização de uma unidade hoteleira integrada nas vocações da Tapada, através da utilização das edificações existentes.</li> <li>• Atenuar os eventuais impactes provocados pela proximidade de alguns equipamentos de tratamento de resíduos.</li> <li>• Desenvolver um estudo de conjunto, a aprovar pela CMM, ou um plano de intervenção em espaço rural (PIER), que incorpore estas orientações específicas.</li> </ul>
Programa de Execução	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os objetivos para esta UOPG deverão ser implementados a curto/ médio prazo.</li> </ul>
Entidades Envolvidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CMM / EP / INIR / BEWATER / EDP / Lisboa Gás / PT / AFN</li> </ul>



<b>UOPG 23 – Envolvente do Penedo do Lexim</b>	
Caracterização	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Área: 431 ha;</li> <li>• Aglomerados rurais: Mata Grande; Ramilo; Mata Pequena; Lexim; Penedo Lexim; Raimonda</li> </ul>
Objetivos Gerais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conservação e valorização do património edificado e da sua envolvente rural;</li> <li>• Promoção de atividades turísticas em espaço rural e sua compatibilização com o património existente.</li> <li>• Conservação de área de elevado interesse ao nível das paisagens culturais, como espaço rural, natural, património edificado e arqueológico.</li> <li>• Promoção do destino turístico relacionado com o espaço rural, com a natureza e com a Arqueologia.</li> <li>• Criação de elos de interligação entre os vários elementos de interesse turístico.</li> </ul>
Orientações Específicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de Instrumentos de Gestão Territorial de acordo com as regras de operacionalização definidas para as UOPG do Grupo 3, artigo 111º.</li> <li>• Desenvolver um estudo de conjunto, a aprovar pela CMM, ou um plano de intervenção em espaço rural (PIER), que incorpore as seguintes orientações específicas.</li> <li>• SUOPG 1 – Mata Grande; SUOPG 2 – Ramilo; SUOPG 3 – Casal do Rei; SUOPG 4 – Mata Pequena; SUOPG 5 – Lexim; SUOPG 6 – Penedo do Lexim; SUOPG 7 – Raimonda: <ul style="list-style-type: none"> <li>– Estabelecer uma correta integração dos aglomerados rurais com a rede viária local de modo a promover a acessibilidade aos aglomerados rurais;</li> <li>– Valorização da paisagem através da promoção da EEM.</li> <li>– Prever a localização de empreendimentos turísticos que promovam a valorização do património edificado.</li> <li>– Criação de uma oferta turística que combina vertente patrimonial, ambiental, geológica e antropológica.</li> <li>– Implementação de um plano de valorização faseado no Penedo do Lexim, incluindo a prossecução de investigações, a conservação e restauro de estruturas arqueológicas e a criação de estruturas de apoio ao visitante.</li> <li>– Promoção de estudos específicos de âmbito patrimonial sobre os vários aglomerados urbanos.</li> <li>– Criação de diretivas para intervenções nos imóveis de interesse histórico-arquitetónico.</li> <li>– Estabelecimento de parcerias de âmbito nacional/ internacional para investigação e inserção em redes europeias de património natural e arqueológico.</li> <li>– Promoção de planos de dinamização turístico e cultural, entre diversos parceiros locais.</li> </ul> </li> </ul>
Programa de Execução	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os objetivos para esta UOPG deverão ser implementados a curto/ médio prazo.</li> </ul>
Entidades Envolvidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CMM / EP / INIR / BEWATER / EDP / Lisboa Gás / PT</li> </ul>

<b>UOPG 24 – Área de Regadio Tradicional do Vale do Rio Lizandro</b>	
Caracterização	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Área: 126 ha</li> </ul>
Objetivos Gerais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Valorização do potencial agrícola do concelho e reforço da competitividade regional.</li> <li>• Promoção do turismo associado às atividades agroflorestais.</li> </ul>
Orientações Específicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de Instrumentos de Gestão Territorial de acordo com as regras de operacionalização definidas para as UOPG do Grupo 3, artigo 111º.</li> <li>• Desenvolver um estudo de conjunto, a aprovar pela CMM, ou um plano de intervenção em espaço rural (PIER), que incorpore as seguintes orientações específicas.</li> <li>• Promoção do mosaico rural e valorização ambiental.</li> <li>• Valorização e defesa do património agrícola local.</li> <li>• Promoção dos produtos agroalimentares.</li> <li>• Ações de estímulo à organização sócio -profissional dos sectores económicos tradicionais.</li> <li>• Promoção da oferta turística do concelho, associada às atividades agroflorestais.</li> <li>• Criação de serviços e infraestruturas de apoio à visitação e estruturas de utilização coletiva, que promovam o património e permitam a fruição por parte da população.</li> <li>• Prever a localização de uma unidade hoteleira, associada às atividades agroflorestais.</li> <li>• Promoção da requalificação das linhas de água com recuperação das galerias ripícolas.</li> <li>• Atenuar eventuais impactes provocados pela proximidade de infraestruturas de saneamento básicos.</li> </ul>
Programa de Execução	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os objetivos para esta UOPG deverão ser implementados a curto/ médio prazo.</li> </ul>
Entidades Envolvidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CMM / DRAPLVT / APA</li> </ul>



#### Grupo 4 – Zona de proteção e salvaguarda na orla costeira.

UOPG 25 – Foz do Lizandro	
Caracterização	<ul style="list-style-type: none"> <li>Área: 35 ha</li> </ul>
Objetivos Gerais	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reabilitação e requalificação das áreas degradadas, que ocupam áreas da paisagem litoral e núcleos urbanos.</li> <li>Realização de projetos com vista à reestruturação de áreas críticas nas arribas costeiras.</li> <li>Recuperação de sistemas dunares e/ ou arribas costeiras.</li> <li>Recuperação e reestruturação das zonas urbanas existentes, designadamente em faixas de risco.</li> <li>Requalificação das praias de grande potencial paisagístico e ambiental.</li> <li>Resolução de problemas de ocupações e usos inadequados.</li> </ul>
Orientações Específicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaboração de Instrumentos de Gestão Territorial de acordo com as regras de operacionalização definidas para as UOPG do Grupo 4, artigo 112º, para a totalidade da UOPG.</li> <li>Articulação com as intervenções a realizar no âmbito do plano de praia.</li> <li>Valorização e tratamento das margens na embocadura da foz do rio Lizandro.</li> <li>Reestruturação, ordenamento e requalificação da envolvente à praia, englobando desde o troço edificado junto ao troço da ER247 até à área de aptidão turística.</li> <li>Consolidação das áreas urbanas existentes, que deverão prever obras de melhoria em algumas construções existentes e a criação de áreas públicas e acessos.</li> <li>Definição de um empreendimento turístico, <b>em área de equipamento e outras estruturas</b>, com vista à reconversão de usos e à disponibilização de capacidade de alojamento turístico de qualidade, <b>com os seguintes indicadores turísticos:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Cércea máxima: 9m;</li> <li>Índice de implantação máximo: 0,7;</li> <li>Índice de construção máximo: 1,2;</li> <li>Estacionamento mínimo: 1 lugar/ alojamento e 1 lugar para veículo pesado/ 50 alojamentos.</li> </ul> </li> <li>Definição de proposta de acesso à praia com ligação à ER247.</li> <li>Criação de um Centro Interpretativo do Litoral Sul do concelho.</li> <li>Criação de um parque de estacionamento adicional, junto ao nó de acesso ao núcleo da Fonte Boa da Brincosa.</li> </ul>
Programa de Execução	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os objetivos para esta UOPG deverão ser implementados a curto prazo.</li> </ul>
Entidades Envolvidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>CMM / APA / ICNF</li> </ul>

<b>UOPG 26 – Ribeira de Ilhas</b>	
Caracterização	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Área: 15 ha</li> </ul>
Objetivos Gerais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reabilitação e requalificação das áreas degradadas, que ocupam áreas da paisagem litoral e núcleos urbanos.</li> <li>• Realização de projetos com vista à reestruturação de áreas críticas nas arribas costeiras.</li> <li>• Recuperação de sistemas dunares e/ ou arribas costeiras.</li> <li>• Recuperação e reestruturação das zonas urbanas existentes em faixas de risco.</li> <li>• Requalificação das praias de grande potencial paisagístico e ambiental.</li> <li>• Resolução de problemas de ocupações e usos inadequados.</li> </ul>
Orientações Específicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de Instrumentos de Gestão Territorial de acordo com as regras de operacionalização definidas para as UOPG do Grupo 4, artigo 112º, através de definição de PP para a totalidade da UOPG.</li> <li>• Realização de estudo geotécnico, nomeadamente para o troço junto à ER247.</li> <li>• Promover o zonamento dos espaços públicos e o reordenamento dos acessos à praia.</li> <li>• Promoção de ações de gestão urbanística, tendo em vista o reordenamento da zona envolvente à praia para dinamização de um polo de apoio às atividades desportivas relacionadas com desportos de onda, através da localização de estruturas permanentes de apoios aos eventos relacionados com estas atividades.</li> </ul>
Programa de Execução	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os objetivos para esta UOPG foram implementados no Plano de Pormenor.</li> </ul>
Entidades Envolvidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CMM / APA / ICNF</li> </ul>



<b>UOPG 27 – S. Lourenço/ Casais de S. Lourenço</b>	
Caracterização	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Área: 88 ha</li> </ul>
Objetivos Gerais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reabilitação e requalificação das áreas degradadas, que ocupam áreas da paisagem litoral e núcleos urbanos.</li> <li>• Realização de projetos com vista à reestruturação de áreas críticas nas arribas costeiras.</li> <li>• Recuperação de sistemas dunares e arribas costeiras;</li> <li>• Reestruturação das zonas urbanas existentes, designadamente em faixas de risco;</li> <li>• Requalificação das praias de grande potencial paisagístico e ambiental.</li> <li>• Resolução de problemas de ocupações e usos inadequados.</li> </ul>
Orientações Específicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de Instrumentos de Gestão Territorial de acordo com as regras de operacionalização definidas para as UOPG do Grupo 4, artigo 112º, através de vários PP para o território desta UOPG, sendo que para a área definida como <b>SUOPG 1 – São Lourenço</b>, a realização do PP deve abranger a totalidade dessa área delimitada.</li> <li>• Realizar um estudo geotécnico, destinado a avaliar as condições de estabilidade nas áreas urbanas em faixa de risco e no troço da ER247 a norte, no âmbito do qual deverá ser ponderada a necessidade de alteração do traçado atual.</li> <li>• <b>A consolidação das áreas de ocupação urbana em espaços naturais deverá prever obras de melhoria das construções existentes, bem como a implementação de vias de acesso e infraestruturas de saneamento básico.</b></li> <li>• <b>SUOPG 2 – Casais de São Lourenço; SUOPG 1 – São Lourenço:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Promover o ordenamento da zona de edificações existente a norte da praia, no topo da arriba;</li> <li>– Reestruturar, qualificar e consolidar as áreas de ocupação urbana em espaços naturais e agrícolas, tendo em conta a sua integração e adaptação equilibrada com as áreas de proteção, agrícolas e de praia;</li> <li>– Implementar medidas que visem interditar a abertura de acessos nas arribas, nomeadamente através da implementação de barreiras de vegetação naturais;</li> <li>– Salvaguardar as margens da linha de água, com vista à preservação dos habitats existentes.</li> </ul> </li> </ul>
Programa de Execução	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os objetivos para esta UOPG deverão ser implementados a curto/ médio prazo.</li> </ul>
Entidades Envolvidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CMM / APA / ICNF</li> </ul>